



Ao Instituto Walden

referente a pedido de cotação nº 003/2010,

Prezado(s),

Conforme solicitado, encaminhamos proposta abaixo :

Desenvolvimento e produção de 10 adesivos vinil
(tamanhos variados) R\$ 200,00

Desenvolvimento e produção de
15 banners (tamanho: 120 x 80 cm) R\$ 600,00

Desenvolvimento e produção de
1 banner (tamanho: 100 x 200 cm) R\$ 100,00

Desenvolvimento e produção de
2.000 cartazes (tam.: A3, couche 115, 4x4, urna dobra) R\$ 1000,00

TOTAL: R\$ 1.900,00

Att.

Fabrizio Mendes Pereira

Fabrizio Mendes Pereira

Itamonte, 10/01/2010

CONFERE COM
O ORIGINAL



EM BRANCO

GRÁFICA SÃO JOSÉ DE ITAMONTE LTDA

CNPJ: 21.190.871/0001-95

Insc. Est.: 330.069588.0035

INSTITUTO WALDEN

Rod. BR 354, km 761 - Engenho de Serra

37466-000 - ITAMONTE - MG

A/C Beatriz

ORÇAMENTO

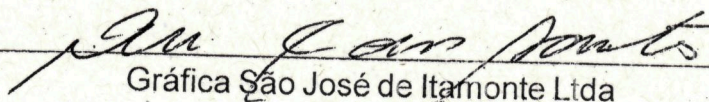
2.000 folhetos 42x29 cm, impresso em papel couchê 4x4

R\$ 1,00

R\$ 2.000,00

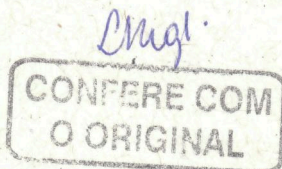
Cond. de pagamento: à vista

Itamonte, 13 de outubro de 2009



Gráfica São José de Itamonte Ltda

R. José Augusto Guimarães, 62 - Centro - 37466.000 - ITAMONTE - MG. Fone: (35) 3363-1313



EM BRANCO

ORDEN DE PRODUÇÃO

Cliente: Inst. Walden

Contato: Beatriz

Tels: 2527-2059

Email: PENNA13C@Hotmail.com

Data: 09/10/09 Hora: _____

Dados:

Trabalho: FOLHETO

Formato: 42 x 29,7 cm

Cores: 4,4

Papel: Reciclado 90g / C.M 120g

Tiragem: 500 / 1.000

Acabamentos:

- | | |
|---|--|
| ☒ Dobra(s): _____ | ☐ Corte especial |
| ☐ Vinco(s): _____ | ☐ Lombada quadrada |
| ☐ Furo(s): _____ | ☐ Verniz total U.V. |
| ☐ Bloco - vias: _____ | ☐ Verniz localizado |
| ☐ Meio-corte | ☐ F/V |
| ☐ Grampo canoa | ☐ Laminação |
| ☐ Colagem | ☐ F/V |
| ☐ Serrilha | ☐ Relevô Seco |
| ☐ Numeração | ☐ Hot-stamping |

Produção:

Montagem na chapa: _____

Impressões boas: _____

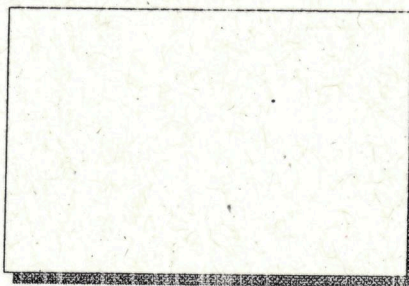
Impressões com % de perda: _____

Formato papel: _____

Entradas: _____ Chapas: _____

() Tira-retira () Tira-vira

Esquema:



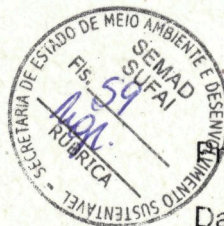
CONFERE COM
O ORIGINAL

Fls: _____ Formato: _____ Obs: _____

Digital =
Digital =

R\$ 600,00 (c.m) (100 UNID.)
R\$ 700,00 (Reciclado) " "

10% desc. à V.



OS: _____

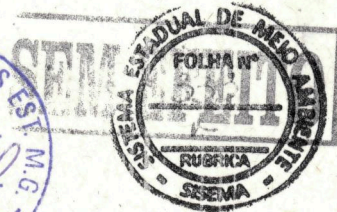
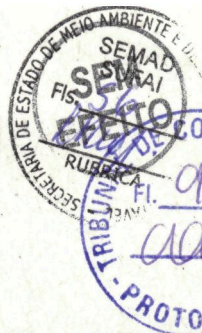
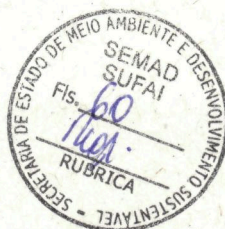
Prazo de entrega: _____

Data: ____ / ____ / ____

Hora: _____



EM BRANCO



SEBASTIÃO RIBEIRO CELESTINO

FORMAÇÃO

Pedreiro e Mestre de Obra

DADOS PESSOAIS

REGISTRO PROFISSIONAL :

CPF:

NACIONALIDADE

Brasileira

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- Vivência na construção civil;
- Experiência no processo de gerenciamento de obras de construção civil particulares; e
- Experiência na gestão de projetos na área de instalações hidráulica e elétrica.

IDIOMAS

Português

HISTÓRICO PROFISSIONAL

- 1 – Edificação de casa residencial - Queluz - SP
- 2 – Edificação de casa residencial em Itatiaia - RJ
- 3 - Edificação e gerência de obra em casa residencial - Itamonte - MG

LMH
CONFERE COM
O ORIGINAL



EM BRANCO



FLÁVIA MUNIZ CIRILO

FORMAÇÃO

Musicista e cantora

Cursos: Bacharelado em Música Popular brasileira na UNIRIO – incompleto (2005/2009),
- Jornalismo para políticas públicas e sociais – curso de extensão com Evandro Ouriques.
UFRJ (2009), História(UERJ) – incompleto (1996/1997), Curso Básico Escola de Música
Villa-Lobos (1998/2001)

DADOS PESSOAIS

REGISTRO PROFISSIONAL : 35. 219 Ordem dos músicos do Brasil RG: 10380369-8 Detran/RJ	NACIONALIDADE Brasileira
--	-----------------------------

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- Vivência na criação de peças musicais promocionais
- Experiência no processo de concepção e criação de projetos artísticos
- Oficinas literárias

IDIOMAS

Espanhol: Compreensão.
Hebraico: alfabetização
Inglês: básico

HISTÓRICO PROFISSIONAL

1 – Aulas de Oficina de Música na Escola de Pescadores, projeto UFRJ Mar, em Macaé/RJ(2009).

CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS

Seminário em direitos Humanos na UCAM(2009).

CURSOS E PALESTRAS MINISTRADOS

Desenvolve a oficina “Quero ver verdejar” para o público infantil.

TRABALHOS PUBLICADOS

Dois cds gravados como vocalista da banda *Luisa Mandou um Beijo*(2005/2009)

Publicações pela Editora -Multifoco: *Quero ver verdejar*(2008), Participação na *Coletânea Compacto Simples* (2009) e na *Revista Sala 126*(2009).

CONFERE COM
O ORIGINAL



EM BRANCO

TERMO DE REFERÊNCIA
ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DE SEMENTES
PARA O PROJETO DE VALORIZAÇÃO DA ARAUCÁRIA

• **Atividades:**

1 – Recepção e Preparo das amostras e armazenamento das mesmas em temperatura recomendada*;

- Com relação ao armazenamento das sementes precisa ter alguns cuidados para preservar sua germinação:
- Realizar o beneficiamento das sementes (separação das sementes de palhas, folhas e outros restos de vegetação).
- Guardar em embalagens arejadas, sacos plásticos são desaconselháveis, pois favorecem o acúmulo de umidade e desenvolvimento de fungos.
- Manter afastadas de sol direto.
- Manter em câmara fria ou refrigerador em temperatura entre 15-20°C até o envio e inclusive no transporte, não ultrapassar essa temperatura.

2 - Determinação do teor umidade das amostras*;

3 - Testes de viabilidade*;

4- Teste de germinação*;

5 – Tabulação dos resultados*;

6 – Relatório analítico dos resultados para provável diferenciação das populações e indivíduos amostrados.

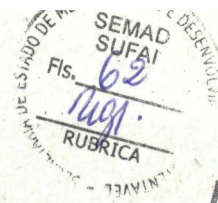
*Recomendados por (Brasil, 1992 e pela Regra para Análise de Sementes Florestais com portaria do Ministério da Agricultura) como a seguir:

MATERIAL E MÉTODOS:

Serão utilizados lotes de sementes provenientes da APA Serra da Mantiqueira de bosques de 12 municípios, cada qual, com 10 exemplares (árvores) totalizando 120 indivíduos.

Será realizado uma umidade inicial previa na chegada dos lotes, (BRASIL, 1992). Os graus de umidade das sementes serão ajustados, a partir de seus valores iniciais, em torno de, 38% por se tratar de uma espécie recalcitrante, através de secagem em sílica gel à 25°C, sendo essa operação delineada de modo a evitar uma possível injúria das sementes causada por uma secagem rápida. As amostras serão pesadas todos os dias, os valores obtidos serão calculados

CONFERE COM
O ORIGINAL



EM BRANCO

pela fórmula $Mf = ((Pbi-T) * Mi + 100 * ((Pbf - Pbi)) / (Pbf - T))$ onde: Mf = grau de umidade final; Pbi = peso bruto inicial; T = tara do recipiente; Mi = grau de umidade inicial; Pbf = peso bruto final (obtido a cada dia) até atingir o grau de umidade desejado, segundo (VALENTINI, 1992). Ao atingir a umidade desejada será determinado o grau de umidade das sementes através de estufa seca a $105 \pm 0,3^{\circ}C$ durante 24 horas, usando-se três subamostras de 5g de sementes (BRASIL, 1992).

As sementes serão armazenadas a temperatura de $10^{\circ}C$ (BOD). As amostras seguirão para o teste de germinação, sendo quatro subamostras de 50 sementes, suas pontas serão cortadas para um desenvolvimento uniforme (Moreira-Souza et.al, 2003), semeadas em saco plástico com terra vegetal esterilizada e umedecida com água destilada e, em seguida, encaminhadas para germinação, em viveiro a temperatura ambiente. Também será realizado o teste de germinação sobre papel de filtro, em germinador regulado a $20-30^{\circ}C$ (BOD). Serão feitas avaliações semanais adotando-se o método de plântula normal, prescrito pelas Regras para análise de Sementes (Brasil, MARA, 1992) como o adequado para avaliar o teste de germinação. A análise estatística será realizada em esquema de delineamento inteiramente casualizado.

Referências:

BRASIL. Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.

Regras para análise de sementes . Brasília: SNAD/DNDV/CLAV, 1992. 365p.

MOREIRA-SOUZA, Milene CARDOSO, Elke Jurandy Bran Nogueira. Método prático para germinação de sementes de *Araucaria angustifolia* (Bert.) O. Ktze.. Sci. agric. (Piracicaba, Braz.), abr./jun. 2003, vol.60, no.2, p.389-391. ISSN 0103-9016.

VALENTINI, S. R. T. Efeito da secagem de sementes de peroba-rosa (*Apidosperma polyneuron* M. Arg.) Campinas: FEAGRI UNICAMP, (Tese. Mestrado), 1992. 70p.



EM BRANCH



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Inovação e Logística
Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças
Diretoria de Convênios e Contratos



MEMO.DCC.SUPOF.SISEMA nº 1581/2012 - avr

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2012

Para: Leonardo Vieira de Faria

Assunto: Solicita parecer técnico sobre a execução do convênio
Convênio nº 1371010401308 Instituto Waldem
Processo autuado de : 001 a 319



Senhor Gestor,

Solicitamos que encaminhe a esta Diretoria, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento deste, o parecer técnico referente à execução física do convênio em questão devendo constar documentos que atestem o real e efetivo estado de execução das metas pactuadas no plano de trabalho, observando se as mesmas estão sendo realizadas de forma tempestiva, avaliando o alcance social e o cumprimento do objeto do convênio.

Esclarecemos que o art. 29 do Decreto Estadual nº 43.635 prevê:

"(...)I - técnico: quanto à execução física, cumprimento do plano de trabalho e atingimento dos objetivos do convênio e avaliação do alcance social, podendo o setor competente valer-se de laudos técnicos ou de informações obtidas junto a autoridades públicas ou entidades de idoneidade reconhecida do local de execução do convênio; (...)"

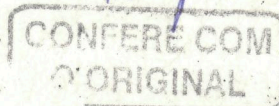
Salientamos que este parecer irá instruir o processo de prestação de contas a ser encaminhado ao ordenador de despesas, para pronunciar-se sobre a aprovação ou não da prestação de contas.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Antonio Vaz de Resende
Diretoria de Convênios e Contratos

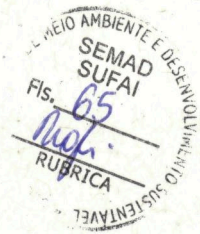
Matheus Henrique de Moraes Divino
Diretor de Convênios e Contratos



Matheus Henrique de Moraes Divino
Superintendente de Planejamento
Orçamento e Finanças
Wasp. 364549-0



EM BRANCO



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATÁIRE **AR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIO

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

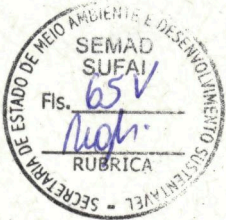
75240203-0

FC0463 / 16

114 x 166 mm

CONFERE COM
O ORIGINAL





Semad - DCC

Cidade / Localité	
Belo Horizonte - MG - CEP 31630-900	
Prédio Minas - 2º andar	
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - Serra Verde	
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves	
Diretoria de Gestão de Contratos - DIGEC	
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
UF	BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	
23 Ago 2012	
CORREIOS BRASIL	
AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CNOX	
AR	
TENTATIVAS DE ENTREGA RQ 83752170 4 BR	
S DE LIVRAISON	
h : h : h :	

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

CONFERE COM O ORIGINAL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Inovação e Logística
Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças
Diretoria de Convênios e Contratos



OFÍCIO .DCC.SUPOF.SISEMA nº 442/2012 – avr

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2012



Senhor Presidente,

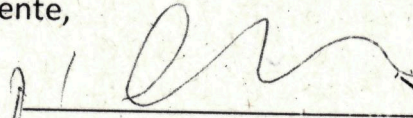
Informamos que na Prestação de Contas Final apresentada por V. Sa. relativa ao convênio nº 1371010401308 celebrado entre a Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Florestal/Semad e o Instituto Waldem, Homem e Natureza, constatamos algumas inconformidades, diante do prescrito no Decreto nº 43.635 de 20/10/2003, conforme "Relatório de Análise" em anexo.

Solicitamos que providencie no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir do recebimento deste, a regularização das inconformidades apontadas no relatório em questão, conforme previsto no Art. 29 § 1º do Decreto Estadual nº 43.635 de 20/10/2003.

Cabe ressaltar que a resposta desta solicitação, somente será aceita caso atenda **integralmente** às pendências apontadas.

Desde já, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

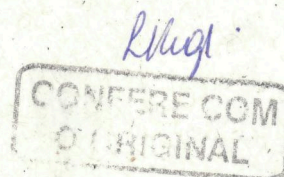
Atenciosamente,


Matheus Henrique de Moraes divino
Diretor de Convênios e Contratos

Luiz Felipe de Oliveira Pena
Superintendente de Planejamento
Orçamento e Finanças
Mesp. 3645494



Ao Senhor
Luiz Felipe de Oliveira Pena
DD. Presidente do Instituto Waldem, Homem e Natureza
Rua Maria Eugênia nº 105/201 – Humaitá
CEP 22261-080 – Rio de Janeiro - RJ



EM BRANCO



Relatório de Análise
Prestação de Contas 2ª Final
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 23/04/2009 a 30/10/2010

Dados do Convênio		Concedente SEMAD		Proponente Instituto Waldem	
Convênio	1371010401308	Valor Liberado:	26.650,00	Valor Liberado:	6.760,00
Concedente:	SEMA	(+) SD Anterior:	11.183,23	(+) SD Anterior:	0,00
Executora:	Instituto Waldem	(+) Devol. / Rend. / Depósitos	280,41	(+) Rend. Aplicação:	0,00
Assinatura:	24/11/2008	(-) Valor desta Análise:	38.467,43	(-) Valor desta Análise:	
Vigência:	23/11/2009	(=)SD Transportar:	-353,79	(=)SD Transportar:	
Publicação:	22/12/2008			Contrapartida	
Nº Empenho:	71/2010			Financeira	6.760,00
Nº SIAF:	671			Não Financeira	
Valor do convênio	86.710,00			Não existe	

1º Termo Aditivo assinado em 06/10/2009 - Vigência 31/03/2010.
2º Termo Aditivo assinado em 30/03/2010 - Vigência 31/08/2010

Gestor: Leonardo Vieira de Faria/Livia de Oliveira Martins

Objeto : O presente convênio tem por objeto promover a valorização e a preservação das Matas de Araucária da região da APA fda Serra da Mantiqueira.

Plano de Aplicação:						
Natureza	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Saldo a
Despesa	Projetado	Aplicado	Aplicado	Projetado	Aplicado	aplicar
	Instituto Waldem	Instituto Waldem	Instituto Waldem	Contra	Contra	Instituto Waldem
				Partida	Partida	
33.90.13 Pessoal						0,00
33.90.13 Obrig. Patronal						0,00
33.90.14 Diárias	10.080,00					4.480,00
33.90.18 Estágio		5.600,00				
33.90.30 Cons.	13.430,00					
33.90.33 Passag.		7.252,84				6.177,16
33.90.36 OSTPI	17.320,00	571,55				-571,55
33.90.39 OSTPI	38.400,00	6.303,04				11.616,95
44.90.52 perm.		16.740,00				19.660,00
44.90.51 Obras						0,00
Adiant. Acumulado						0,00
Totais	79.830,00	38.467,43				41.362,57



CONFERE COM
O ORIGINAL



EM BRANCO



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Inovação e Logística
Superintendência de Contabilidade e Finanças



OBSERVAÇÕES:

Salientamos que da análise da regularidade da aplicação dos recursos, conduzida pelas normas constantes no Decreto Estadual nº 43.635/2003, bem como disposto no plano de trabalho e termo do convênio, foram detectadas as inconformidades acima arroladas. Esclarecemos que caberá ao conveniente, conforme previsto no art. 28 do Decreto nº 43.635 de 20/10/2003, apresentar a documentação necessária para correção da prestação de contas, ou restituir os recursos que foram gastos em desacordo às normas ou, excepcionalmente, apresentar justificativas que serão apreciadas pelo ordenador de despesas, que se pronunciará quanto a aprovação ou não das mesmas.

1- No anexo VI "Relação de Pagamentos" dos itens 6-7-9-12-17-18-19-21-24-27-29-30-75-76-77-78-80-81-82-83-85-109.

Justificar a ausência dos 3 orçamentos, conforme estabelece o Art. 20 do Decreto nº 43.635, de 2003, "Parágrafo único. Se o conveniente for entidade privada, deverá, na execução das despesas, adotar procedimentos análogos aos previstos nas leis de licitações e contratos aplicáveis à Administração Pública Estadual, devendo o processo ser instruído com os seguintes elementos: I - razão da escolha do fornecedor ou executor; e II - justificativa do preço, comprovando a sua compatibilidade com o preço de mercado." Tais documentos deverão conter a descrição clara do serviço a ser contratado, data do orçamento, data de validade da proposta, papel timbrado da empresa ou carimbo com dados de identificação do proponente. Caso não seja possível apresentá-los será necessário apresentar justificativa.

2- No anexo VI "Relação de Pagamentos" os itens 11-13-15-23-25-28-31-32-79-84-86 - Apresentar os procedimentos de contratação dos profissionais, sendo currículo, proposta salarial, ficha de entrevista, documento de identidade sendo CPF, comprovante de endereço, identidade e contrato de prestação de serviços, de acordo como Artigo 20 do Decreto Estadual nº 43.635 de 20/10/2003 "Parágrafo único. Se o conveniente for entidade privada, deverá, na execução das despesas, adotar procedimentos análogos aos previstos nas leis de licitações e contratos aplicáveis à Administração Pública Estadual, devendo o processo ser instruído com os seguintes elementos: I - razão da escolha do fornecedor ou executor; e II - justificativa do preço, comprovando a sua compatibilidade com o preço de mercado." Tais documentos deverão conter a descrição clara do serviço a ser contratado, data do orçamento, data de validade da proposta, papel timbrado da empresa ou carimbo com dados de identificação do proponente. Caso não seja possível apresentá-los será necessário apresentar justificativa.

3- Justificar a divergência de datas entre o cheque nº AA000047 datado em 21/05/2009 e a Nota fiscal de nº 090 emitida em 03/02/2010.

4- Justificar a divergência de datas entre o cheque nº AA000053 datado em 23/06/2009 e a Nota fiscal de nº 090 emitida em 03/02/2010.

5- Justificar a divergência de datas entre o cheque nº AA000061 datado em 19/01/2010 e a Nota fiscal de nº 090 emitida em 03/02/2010.

6 - Justificar a divergência de datas entre o cheque nº AA000063 datado em 01/02/2010 e a Nota fiscal de nº 090 emitida em 03/02/2010.

7 - Justificar o motivo pelo qual o cheque nº AA000070 foi emitido em nome da Beatriz de Carvalho Penna e os "Relatórios de Viagem" em nome de outros profissionais, uma vez que está em desacordo com o artigo 25 do Decreto Estadual nº 43.635 de 20/10/2003 "Os recursos serão mantidos em conta bancária específica e vinculada, em nome do conveniente, somente sendo permitidos saques para o pagamento de despesas previstas no plano de trabalho, mediante ordem de pagamento ou cheque nominativo ao credor, assinados em conjunto por dois dirigentes do conveniente ou para aplicação, no mercado financeiro."

8- Apresentar todos os cupons fiscais que deram origem a despesa mencionada no recibo em favor do Auto Posto Terras Altas Transporte no dia 23/03/2010 e pago com o cheque nº AA0000122.

9 - Apresentar os contratos de Prestação de serviços, dos itens 9-12-17-18-24-27-28-30-83-85-109 informados no Anexo VI - Relação de Pagamento, uma vez que houve parcelamento de despesa.

10 - Apresentar os anexos VII - VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIV - devidamente preenchidos e assinados, caso não houve despesas para o preenchimento dos mesmos usar a expressão "Sem Movimento".

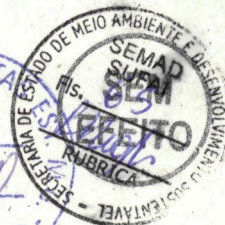
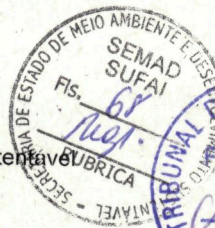
CONFERE COM
O ORIGINAL



EM BRANCH



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Inovação e Logística
Superintendência de Contabilidade e Finanças



11 - Refazer o anexo IV " Execução da Receita e Despesa" uma vez que os recursos recebidos é R\$ 26.650,00 e não R\$ 26.950,00.

12 - Apresentar documentação comprobatória que demonstre a aplicação da contrapartida no referido convênio, conforme estabelece o Art. 3 do Decreto 43.635/2003 "VI - a contrapartida poderá ser atendida através de recursos financeiros, de bens ou de serviços, desde que relacionados com o objeto do convênio constante do Plano de Trabalho e economicamente mensuráveis durante a execução e na prestação de contas e estabelecida de modo compatível com a capacidade financeira da parte conveniente, tendo por limites os percentuais estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e em legislação específica, observado o disposto no art. 35."

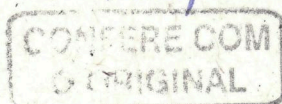
Prestação de contas analisada em 21 de agosto de 2012



Antonio Vaz de Resende
Diretoria de Convênios e Contratos

Matheus Henrique de Moraes Diverio
Diretor de Convênios e Contratos

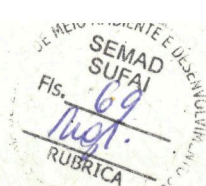
Juliano Melo Brandão
Superintendente de Planejamento,
Orçamento e Finanças
Masp. 3645-19-4



EM BRANCO



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL



MEMO N.º 65/2012/DPZON/SUGA/SEMAD

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2012.

De: Diretoria de Estudos, Projetos e Saneamento Ambiental - DPZON
Superintendência de Gestão Ambiental - SUGA

Para: Matheus Henrique de Moraes Divino - Diretor de Convênios e Contratos

Ref.: Convênio nº 1371010401308 firmado entre SEMAD/Instituto Walden

Prezado Matheus,

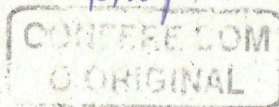
Em resposta à solicitação explicitada no MEMO.DCC.SUPOF.SISEMA nº 1581/2012, encaminho PARECER TÉCNICO nº 018/2012/DPZON/SUGA/SEMAD referente ao Convênio nº 1371010401308 firmado entre SEMAD/Instituto Walden

Não obstante, a DPZON se coloca a disposição da Diretoria de Convênios e Contratos para apoiar o desfecho do referido convênio.

Atenciosamente,

Clarissa Alves Vieira de Souza
Diretoria de Estudos, Projetos e
Zoneamento Ambiental - DPZON
Masp: 752.723-7

Clarissa Alves Vieira de Souza
Clarissa Alves Vieira de Souza
Diretora de Estudos, Projetos e Zoneamento Ambiental
DPZON/SUGA/SEMAD



SIGED



00006366 1371 2012

Anote abaixo o número do SIPRO



DEBI A DOCUMENTAC

25/10/12

FBS: 25/10/12

foliane

ASSINATURA

A DCC / MAYAUS

Para providências e
gestão do convênio.

16/10/2012

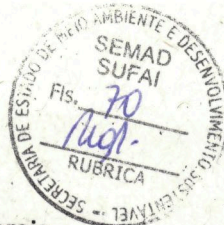
34

Eduardo Henrique Alves de Paula
Superintendente de Planejamento
Orçamento e Finanças
MASP: 060712





Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL



PARECER TÉCNICO Nº 018/2012/DPZON/SUGA/SEMAD

REF. Análise da execução física do Convênio
1371010401308, celebrado entre a Secretaria
Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável – SEMAD e o Instituto Walden.

1. INTRODUÇÃO

O convênio nº 1371010401308 tem como objeto “promover a valorização e a preservação das matas de Araucária da região da Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira” e necessita de parecer técnico para instruir o processo de prestação de contas, conforme informado no MEMO.DCC.SUPOF.SISEMA nº 1581/2012 – avr (anexo).

2. ANÁLISE

A análise da execução física, cumprimento do plano de trabalho, atingimento dos objetivos do convênio e alcance social, aqui apresentada, foi baseada no Relatório Técnico Final apresentado pelo Instituto Walden, constante nas páginas 237 a 319 dos autos do processo, pasta 29 do setor de Convênios e Contratos.

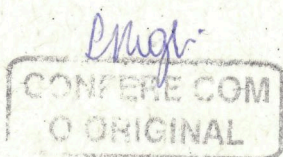
As constatações estão ordenadas de acordo com as metas estabelecidas no plano de trabalho do referido convênio.

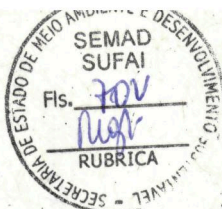
A meta 1, “Prospecção e marcação de matrizes” teve seu cumprimento parcialmente alcançado, uma vez que não se observou no Relatório Técnico Final, informações que comprovem o cumprimento do item 1.1.4 - Coleta botânica e preparação de 12 exsicatas.

A meta 2, “Colheita de sementes e produção de mudas”, foi cumprida parcialmente visto que não há menção do item 2.2 - Capacitação, no Relatório Técnico Final.

A meta 3, “Pesquisa de tecnologia” foi executada integralmente de acordo com as informações do Relatório Técnico Final, pag. 307 a 311 dos autos do processo.

A meta 4, “Educação ambiental” foi cumprida parcialmente, visto que não consta no Relatório Técnico informações que comprovem o cumprimento do item 4.1.1 – Contato público-alvo, com previsão de 24 entrevistas e item 4.1.2 – Diagnóstico e avaliação cognitiva, com previsão de aplicação em 48 escolas/proprietários, conforme plano de trabalho. A produção de material didático prevista na etapa 4.2 foi cumprida a contento de acordo com informações presentes no Relatório Técnico Final. A etapa 4.3





Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.
Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL.

"Disseminação conhecimento", item 4.3.2 – Palestras, foi cumprida parcialmente, visto que consta no Relatório Técnico Final, pag. 303 dos autos do processo, o cumprimento de 36 horas/aula, quando há previsão de 48 horas/aula no plano trabalho.

A meta 5, "Gerenciamento e monitoramento" não foi cumprida, visto que não consta informações sobre o desenvolvimento dos 12 relatórios gerenciais previstos no item 5.1.1 do plano de trabalho.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considero que as etapas/fases do plano de trabalho não foram cumpridas integralmente.

Ressalto que o presente parecer refere-se à análise do Convênio Nº 1371010401308 sob a ótica exclusivamente técnica, devendo o convênio ser encaminhado à Assessoria Jurídica da SEMAD para que sejam feitas as considerações jurídicas pertinentes a verificação de adequação às normas vigentes.

Cumprе salientar que não compete ao gestor do convênio à supervisão contábil do Convênio Nº 1371010401308, conforme consta no art.7 da Instrução de Serviço nº: 1 de 26/Mar/2012. Por essa razão, a obtenção de informações e análises dessas naturezas, deverão ser consultadas junto à Diretoria de Convênios e Contratos.

É o parecer.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2012.

Leonardo Vieira de Faria
Gestor Ambiental
DPZON/SUGA/SEMAD

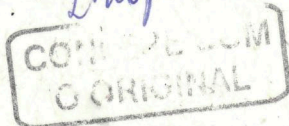
Clarissa Alves Vieira de Souza
Diretoria de Estudos, Projetos e
Zoneamento Ambiental - DPZON
Masp: 752.723-7

De acordo:

CLARISSA ALVES VIEIRA DE SOUZA

Diretora de Estudos, Projetos e Zoneamento Ambiental
Ambiental DPZON/SUGA/SEMAD

MARISA GUERRA LAPERTOSA
Superintendência de Gestão Ambiental
SUGA/SEMAD





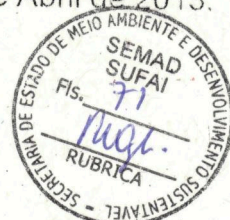
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Inovação e Logística
Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças
Diretoria de Convênios e Contratos



MEMO.CONV.DCC.SUPOF.SISEMA nº 364 /2013 - jsf

Belo Horizonte, 09 de Abril de 2013.



Para: Valéria Cristina Rezende

Subsecretária de Inovação e Logística do SISEMA

Prezada Subsecretária,

Encaminhamos para apreciação e deliberação junto ao Secretário Sr. Adriano Magalhães Chaves a Prestação de Contas do convênio nº 1371010401308 celebrado entre a SEMAD e o INSTITUTO WALDEM.

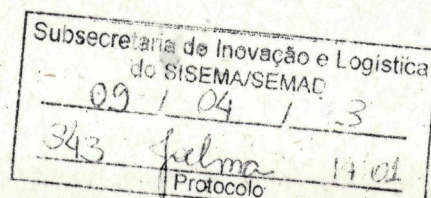
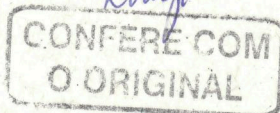
Vale ressaltar que houve inconformidades remanescentes, oriundas da não apresentação da documentação solicitada ou da apresentação de justificativas que só poderão ser acatadas pelo Ordenador de Despesas. Contudo, o antigo Ordenador de Despesas, a Srª. Simone Ribeiro Rolla não faz mais parte da SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e sim do IEF - Instituto Estadual de Florestas.

Portanto, encaminhamos a pasta da Prestação de Contas, contendo a análise financeira e as justificativas apresentadas pelo conveniente.

Assim sendo, agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mayara do Valle Bernardes
Diretora de Convênios e Contratos

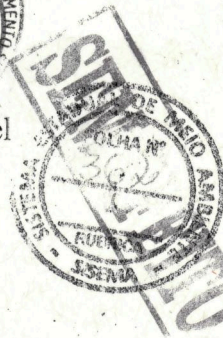
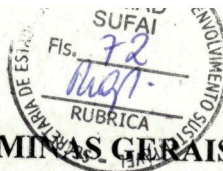


EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



MEMO. SIL.SEMAD.SISEMA nº 61/13

Belo Horizonte, 10 de abril de 2013.

Para: **Mayara do Valle Bernardes**
Diretora de Convênios e Contratos



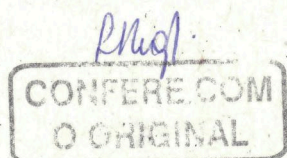
Senhora Diretora,

Em resposta ao MEMO.CONV.DCC.SUPOF.SISEMA n.º 364/2013-jsf de 09 de abril de 2013, que solicita apreciação e deliberação junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável acerca da prestação de contas do convênio n.º 1371010401308 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Instituto Waldem, solicitamos manifestação do Gestor, Sr. Leonardo Vieira de Faria, acerca do **cumprimento** do objeto, uma vez que o mesmo limitou-se, na conclusão exarada no Parecer Técnico n.º 018/2012/DPZON/SUGA/SEMAD (fl.327), na análise do cumprimento das etapas/fases do plano de trabalho.

Atenciosamente,

Valéria Cristina Rezende

Subsecretária de Inovação e Logística da SEMAD

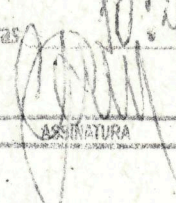




RECIBI LA DOCUMENTACAO

Em: 12/04/15

Horas: 10:46



ASSINATURA